



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/2013
PREGÃO: N° 031/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de 2013, O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º **2003502-0-SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **340.434.891-53**, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **Pasqualotto & Pasqualotto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº.10.478.007/0001-77, com sede Avenida Gabriel Muller, snº, Quadra 09, RT-6E, Módulo 01, Juína-MT, neste ato, representada pelo Sr. Mauro Cesar Pasqualotto, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de identidade RG 1.099.883-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.073.951-72, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Muller, s/nº, Juína-MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 142/2010, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos I do Edital do Pregão Presencial nº 031/2013:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.juina.mt.gov.br.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA – CNPJ: nº 10.478.007/0001-77							
LOTE 1 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E USOS DE COZINHA							
CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
112	1	ABACAXI - KG	PASQUALOTTO	KILO	140	R\$ 4,10	R\$ 574,00
47580	2	ABACAXI - KG	PASQUALOTTO	KILO	1230	R\$ 4,10	R\$ 5.043,00
98681	3	ABACAXI EM CALDA ENLATADO	OLE	UNIDADE	12	R\$ 7,70	R\$ 92,40
113	4	ABOBORA CABOTIA	PASQUALOTTO	KILO	530	R\$ 2,30	R\$ 1.219,00
316	5	ABOBORA MADURA - KG	PASQUALOTTO	KILO	468	R\$ 1,85	R\$ 865,80
84	6	ABOBORA VERDE - KG	PASQUALOTTO	KILO	408	R\$ 2,60	R\$ 1.060,80
162	7	ABOBRINHA	PASQUALOTTO	KG	480	R\$ 2,60	R\$ 1.248,00
83602	8	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA	VIEL	UNIDADE	58	R\$ 5,60	R\$ 324,80
37862	9	ABSORVENTE INTIMO.	INTIMUS GEL	PACOTE	84	R\$ 2,30	R\$ 193,20
381	10	ACELGA	PASQUALOTTO	PCT	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
47355	11	ACELGA	PASQUALOTTO	KILO	456	R\$ 4,90	R\$ 2.234,40
98702	12	ACHOCOLATADO 1KG	PREDILECTA	PACOTE	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
98694	13	ACHOCOLATADO 400 GR	MIKA	PACOTE	138	R\$ 3,70	R\$ 510,60
1815	14	ACIDO P/ LIMPEZA 02 LTS.	REMOVEX	UN	260	R\$ 7,40	R\$ 1.924,00
34866	15	ACUCAR 10 X 2KG.	ITAMARATI	FARDO	87	R\$ 31,00	R\$ 2.697,00
75	16	ACUCAR 2KG	ITAMARATI	UNIDADE	7093	R\$ 3,10	R\$ 21.988,30
46076	17	ADAPTADOR DE TOMADA	ALTO GIRO	UNIDADE	29	R\$ 8,00	R\$ 232,00
239	18	ADOCANTE 100 ML	ZERO CAL	UNIDADE	80	R\$ 3,29	R\$ 263,20
38135	19	AGRIAO	PASQUALOTTO	UNIDADE	576	R\$ 2,60	R\$ 1.497,60
42853	20	AGUA MINERAL 12 X 473ML.	PURISSIMA	PACOTE	40	R\$ 14,60	R\$ 584,00
231	21	AGUA MINERAL 12 X 500ML.	PURISSIMA	PCT	80	R\$ 14,60	R\$ 1.168,00
34727	22	AGUA MINERAL 20LT	PURISSIMA	UNIDADE	260	R\$ 9,80	R\$ 2.548,00
47577	23	AGUA MINERAL 20LTS (CARGA)	PURISSIMA	UNIDADE	36	R\$ 9,80	R\$ 352,80
15931	24	AGUA MINERAL 500 ML	PURISSIMA	UNIDADE	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
98491	25	AGUA SANITARIA 05 LT	Q' BOA	UNIDADE	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
1736	26	AGUA SANITARIA 2 L	Q' BOA	UN	6054	R\$ 3,85	R\$ 23.307,90
1705	27	AGUA SANITARIA PARA LIMPEZA FRASCO DE 1000 ML	Q' BOA	LITRO	144	R\$ 2,50	R\$ 360,00
3415	28	ALCOOL 92,8% 1000ML 46 °	ZUMBI	LT	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80
44173	29	ALCOOL GEL 500GR.	ZULU	UNIDADE	818	R\$ 4,70	R\$ 3.844,60
85	30	ALFACE - PES	PASQUALOTTO	UNIDADE	3538	R\$ 2,60	R\$ 9.198,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

108	31	ALHO - KG	PASQUALOTTO	KILO	1530	R\$ 15,20	R\$ 23.256,00
47583	32	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO DIET PCT 400GR.	NEW CHOCO	UNIDADE	80	R\$ 25,53	R\$ 2.042,40
34858	33	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO PCT 400GR.	MUCKI	PACOTE	360	R\$ 4,20	R\$ 1.512,00
38434	34	ALIMENTO ACHOCOLATADO SABOR CHOCOLATE POT 400G	PREDILECTA	UNIDADE	240	R\$ 4,29	R\$ 1.029,60
1761	35	AMACIANTE P/ ROUPA 2 LITRO	YPE	LT	864	R\$ 5,15	R\$ 4.449,60
98458	36	AMACIANTE P/ ROUPA 2 LITRO	YPE	UNIDADE	242	R\$ 5,15	R\$ 1.246,30
86715	37	AMENDOIM CRU 500GR.	MIKA	PACOTE	74	R\$ 6,00	R\$ 444,00
173	38	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	MIKA	PACOTE	397	R\$ 6,00	R\$ 2.382,00
91722	39	AMENDOIM EM CASC A KG.	PASQUALOTTO	KILO	65	R\$ 7,90	R\$ 513,50
35481	40	AMIDO DE MAIZENA 500GR.	MAISENA	UNIDADE	6	R\$ 6,40	R\$ 38,40
212	41	AMIDO DE MILHO 1KG	MAISENA	UN	122	R\$ 9,95	R\$ 1.213,90
192	42	AMIDO DE MILHO 500G	MAISENA	UNIDADE	892	R\$ 6,40	R\$ 5.708,80
12638	43	APARELHO DE BARBEAR	PROBAK	UN	252	R\$ 3,95	R\$ 995,40
80	44	APRESUNTADO FRESCO KG	PEPERI	KILO	122	R\$ 11,50	R\$ 1.403,00
232	45	APRESUNTADO FRESCO KG	PEPERI	KILO	1142	R\$ 11,50	R\$ 13.133,00
98720	46	ARROZ BENEFICIADO BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - PCT 5KG	TRES MOINHOS	PCT	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
398	47	ARROZ BENEFICIADO BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - PCT 1KG	KOBLENZ	PCT	260	R\$ 2,19	R\$ 569,40
342	48	ARROZ BENEFICIADO BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - PCT 5KG	CONCHA OURO	PCT	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
87	49	ARROZ BENEFICIADO BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - PCT 5KG	TRES MOINHOS	PACOTE	4890	R\$ 10,50	R\$ 51.345,00
47371	50	ARROZ BENEFICIADO BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - PCT 5KG	TRES MOINHOS	PACOTE	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
35484	51	AVENTAL NAPA 50 X 70CM	LIMPEX	UNIDADE	66	R\$ 12,00	R\$ 792,00
87873	52	AVENTAL NAPA 60 CM X 1MT	LIMPEX	UNIDADE	28	R\$ 17,80	R\$ 498,40
48589	53	AVENTAL PLASTICO	LIMPEX	UNIDADE	52	R\$ 17,80	R\$ 925,60
34377	54	AVENTAL PLASTICO - PARA COZINHA - 50x70 CM	LIMPEX	UNIDADE	72	R\$ 17,80	R\$ 1.281,60
96496	55	AZEITE OLIVA 200ML	ANDORINHA	UNIDADE	132	R\$ 8,90	R\$ 1.174,80
311	56	AZEITONA 500GR.	VALE FERTIL	UN	212	R\$ 6,40	R\$ 1.356,80
98646	57	BACIA DE ALUMINIO 3 LTS	ARARA	UNIDADE	3	R\$ 25,90	R\$ 77,70
98647	58	BACIA DE ALUMINIO 5 LTS	ARARA	UNIDADE	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
1677	59	BACIA DE PLASTICO/GRADE	JAGUAR	UN	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
1678	60	BACIA DE PLASTICO/MEDIA	JAGUAR	UN	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
3431	61	BACIA INOX 35CM 04 LITROS	TRAMONTINA	UNIDADE	18	R\$ 72,00	R\$ 1.296,00
87849	62	BACIA PLASTICA 03LTS	PLASUTIL	UNIDADE	17	R\$ 6,90	R\$ 117,30
98289	63	BACIA PLASTICA 09 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
46908	64	BACIA PLASTICA 10 LTS.	PLASUTIL	UNIDADE	49	R\$ 14,00	R\$ 686,00
46907	65	BACIA PLASTICA 15 LTS.	PLASUTIL	UNIDADE	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
46906	66	BACIA PLASTICA 20 LTS.	JAGUAR	UNIDADE	42	R\$ 23,00	R\$ 966,00
34961	67	BACIA PLASTICA 30 LTS.	JAGUAR	UNIDADE	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
89238	68	BACIA PLASTICA 5 LITROS	MITRO	UNIDADE	7	R\$ 6,90	R\$ 48,30
47566	69	BACIA PLASTICA 7 LTS	MITRO	UNIDADE	18	R\$ 10,20	R\$ 183,60
287	70	BACON DEFUMADO - KG	FORTEZA	KG	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
337	71	BALA DE FRUTA 01 KG.	BOAVISTENSE	KG	180	R\$ 7,99	R\$ 1.438,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

42250	72	BALA DE FRUTA 02 KG.	BOAVISTENSE	PACOTE	141	R\$ 15,98	R\$ 2.253,18
83633	73	BALA DURA SABORES VARIADOS 1 KG	BOAVISTENSE	UNIDADE	252	R\$ 7,99	R\$ 2.013,48
235	74	BALA PCT 700GR.	BOAVISTENSE	PCT	3	R\$ 5,69	R\$ 17,07
46153	75	BALA SORTIDA 600GR.	BOAVISTENSE	PACOTE	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
717	76	BALAO COLORIDO C/ 50 UNID.	SÃO ROQUE	PCT	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
44855	77	BALDE P/ CONCRETO 12 LTS. PLASTICO	NUTRIPLAN	UNIDADE	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
1721	78	BALDE PLASTICO 10 L	PLASVALE	UN	66	R\$ 10,90	R\$ 719,40
34747	79	BALDE PLASTICO 12 LTS.	PLASVALE	UNIDADE	87	R\$ 12,80	R\$ 1.113,60
1796	80	BALDE PLASTICO 15 L	PLASVALE	UN	52	R\$ 14,90	R\$ 774,80
13314	81	BALDE PLASTICO 20 LT	JAGUAR	UN	58	R\$ 14,70	R\$ 852,60
48604	82	BALDE PLASTICO 50 LITROS	JAGUAR	UNIDADE	2	R\$ 39,40	R\$ 78,80
48627	83	BALDE PLASTICO PRETO	JAGUAR	UNIDADE	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
432	84	BANANA DA TERRA (P/FRITAR/VERDE)	PASQUALOTTO	KG	120	R\$ 2,95	R\$ 354,00
109	85	BANANA MACA - KG	PASQUALOTTO	KILO	2412	R\$ 2,90	R\$ 6.994,80
48643	86	BANANA MACA - KG	PASQUALOTTO	KILO	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
219	87	BANANA NANICA	PASQUALOTTO	KG	2280	R\$ 2,80	R\$ 6.384,00
211	88	BANANA TERRA (P/FRITAR/MADURA)	PASQUALOTTO	KG	1958	R\$ 2,95	R\$ 5.776,10
98455	89	BANDEJA DE INOX	TRAMONTINA	UNIDADE	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
62081	90	BANDEJA INOX 37X26 CM	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
37823	91	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	TRAMONTINA	UNIDADE	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
47562	92	BANDEJA DE PLASTICO 5 LITROS	SANREMO	UNIDADE	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
95205	93	BANHEIRA PARA BEBE DE PLASTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO	CAJOVIL	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
34765	94	BARBANTE N.6	LIMPEX	UNIDADE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
42080	95	BARRA DE GELO	PASQUALOTTO	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
207	96	BATATA DOCE	PASQUALOTTO	KG	144	R\$ 2,70	R\$ 388,80
77	97	BATATA INGLESA - KG	PASQUALOTTO	KILO	4290	R\$ 4,10	R\$ 17.589,00
47232	98	BATERIA 9 VOLTS- ALCALINA	DURACEL	UNIDADE	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
83867	99	BATERIA ALCALINA 09 VOLTS	DURACEL	UNIDADE	96	R\$ 13,00	R\$ 1.248,00
12636	100	BATON	MARCHETTI	UN	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
110	101	BETERRABA - KG	PASQUALOTTO	KILO	2272	R\$ 3,25	R\$ 7.384,00
81945	102	BICO P/ MAMADEIRA SILICONE	LILLO	UNIDADE	24	R\$ 12,95	R\$ 310,80
47299	103	BOLACHA AGUA E SAL 400 GR	LIANE	PACOTE	4966	R\$ 3,10	R\$ 15.394,60
87744	104	BOLACHA AMANTEIGADA CHOCOLATE 01 KG	ZABET	UNIDADE	2214	R\$ 11,93	R\$ 26.413,02
83634	105	BOLACHA AMANTEIGADA CHOCOLATE 400 GR	MABEL	UNIDADE	60	R\$ 4,79	R\$ 287,40
87745	106	BOLACHA AMANTEIGADA COCO 01 KG	MABEL	UNIDADE	1754	R\$ 7,99	R\$ 14.014,46
37824	107	BOLACHA DOCE 400GR	LIANE	PACOTE	3192	R\$ 3,10	R\$ 9.895,20
98670	108	BOLACHA DOCE 400GR (MAIZENA)	LIANE	PACOTE	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
83604	109	BOLACHA DOCE MARIA 400 G	LIANE	UNIDADE	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
98685	110	BOLO DE ABACAXI	PASQUALOTTO	KILO	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
98687	111	BOLO DE CENOURA	PASQUALOTTO	KILO	15	R\$ 11,70	R\$ 175,50
43774	112	BOLO DE CHOCOLATE	PASQUALOTTO	KILO	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
39543	113	BOLO PRESTIGIO	PASQUALOTTO	KILO	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
90385	114	BOMBOM CHOCOLATE PCT 1KG	LACTA	UNIDADE	96	R\$ 29,90	R\$ 2.870,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

90276	115	BOMBOM SORTIDO CX 200GR.	GAROTO	CAIXA	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
14098	116	BOMBOM SORTIDO CX 400GR.	GAROTO	CAIXA	124	R\$ 7,99	R\$ 990,76
13179	117	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO	PANEX	UNIDADE	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
83606	118	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 4,5 LT	PANEX	UNIDADE	4	R\$ 4,40	R\$ 17,60
46890	119	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 5 LT.	PANEX	UNIDADE	22	R\$ 4,40	R\$ 96,80
62329	120	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5 LT.	PANEX	UNIDADE	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
47392	121	BORRACHA PARA RODO DE 50CM	RODOS 2000	UNIDADE	4	R\$ 4,45	R\$ 17,80
98783	122	BOTA DE BORRACHA BRANCA N. 34	CAPATAZ	PAR	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
98762	123	BOTA DE BORRACHA BRANCA N. 36	CAPATAZ	PAR	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
98763	124	BOTA DE BORRACHA BRANCA N. 38	CAPATAZ	PAR	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
98776	125	BOTA DE BORRACHA BRANCA N. 40	CAPATAZ	PAR	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
98761	126	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 37	CAPATAZ	PAR	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
98688	127	BOTA DE PVC BRANCA N. 40	CAPATAZ	PAR	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
47331	128	BOTA PVC BRANCA N 38	CAPATAZ	PAR	115,1	R\$ 41,00	R\$ 4.719,10
47332	129	BOTA PVC BRANCA N 39	CAPATAZ	PAR	37	R\$ 41,00	R\$ 1.517,00
46911	130	BOTA PVC BRANCA N 40	CAPATAZ	PAR	17	R\$ 41,00	R\$ 697,00
46878	131	BOTA PVC BRANCA N. 35	CAPATAZ	PAR	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
46910	132	BOTA PVC BRANCA N. 36	CAPATAZ	PAR	31	R\$ 41,00	R\$ 1.271,00
46909	133	BOTA PVC BRANCA N. 37	CAPATAZ	PAR	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
98591	134	BOTA PVC BRANCA N. 42	CAPATAZ	PAR	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
37818	135	BULE DE ALUMINIO DE 3 LITROS	ARARA	UNIDADE	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
3341	136	CADEADO 20MM	PADO	UN	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3289	137	CADEADO 30MM	PADO	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
3313	138	CADEADO 35MM	PADO	UN	123	R\$ 16,00	R\$ 1.968,00
3306	139	CADEADO 50MM	PADO	UN	116	R\$ 24,00	R\$ 2.784,00
76	140	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KI DELICIA	PACOTE	5552	R\$ 6,80	R\$ 37.753,60
148	141	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KI DELICIA	PACOTE	48	R\$ 6,80	R\$ 326,40
87920	142	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KI DELICIA	PACOTE	310	R\$ 6,80	R\$ 2.108,00
3414	143	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS.	ISOESTE	UN	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
1620	144	CAIXA DE ISOPOR 30 LTS.	ISOESTE	UN	2	R\$ 27,49	R\$ 54,98
38230	145	CAIXA DE ISOPOR P/ 80 LITROS	ISOESTE	UNIDADE	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
86246	146	CALABRESA - KG	FORTEZA	KG	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
142	147	CALDO DE CARNE C/2 TABLETES	MAGGI	UN	1300	R\$ 0,40	R\$ 520,00
47375	148	CALDO DE GALINHA 63G	MAGGI	CAIXA	1060	R\$ 1,40	R\$ 1.484,00
185	149	CALDO DE GALINHA CX C/2 TABLETES	MAGGI	UN	940	R\$ 0,40	R\$ 376,00
321	150	CALDO DE GALINHA CX C/6 TABLETES	MAGGI	UN	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
89900	151	CAMISINHA P/ LAMPIAO	ALTO GIRO	UNIDADE	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
272	152	CAMOMILA 10GR	MIKA	PACOTE	45	R\$ 1,90	R\$ 85,50
48608	153	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS	ARARA	UNIDADE	25	R\$ 26,90	R\$ 672,50
98456	154	CANECA DE ALUMINIO 5 LITROS	ARARA	UNIDADE	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
38011	155	CANECA DE ALUMINIO P/ 03 LITROS.	ARARA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1681	156	CANECO DE ALUMINIO 2L	ARARA	UN	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
326	157	CANELA EM CASCA 10GR	MIKA	PC	630	R\$ 1,10	R\$ 693,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

216	158	CANELA EM PO 10GR	MIKA	UN	240	R\$ 1,10	R\$ 264,00
34346	159	CANELA EM PO 35GR	MIKA	UNIDADE	310	R\$ 2,90	R\$ 899,00
47379	160	CANELA EM PO 60G	KITANO	PACOTE	106	R\$ 3,45	R\$ 365,70
98	161	CANJICA AMARELA 500GR	MASSON	PACOTE	1330	R\$ 1,90	R\$ 2.527,00
186	162	CANJICA BRANCA 500GR	MIKA	PCT	1204	R\$ 1,95	R\$ 2.347,80
83549	163	CANUDO GROSSO C/ 100 UN	SKYY	PACOTE	129	R\$ 5,35	R\$ 690,15
120	164	CARNE BOVINA 2a. S/ OSSO	PASQUALOTTO	KILO	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
12788	165	CARVAO - SC 6 KG	PASQUALOTTO	UNIDADE	195	R\$ 8,50	R\$ 1.657,50
433	166	CATCHUP 180GR	ZAELI	UN	202	R\$ 3,29	R\$ 664,58
111	167	CEBOLA - KG	PASQUALOTTO	KILO	2777	R\$ 4,20	R\$ 11.663,40
46493	168	CEBOLA - KG	PASQUALOTTO	KILO	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
401	169	CEBOLINHA VERDE - PCT	PASQUALOTTO	PACOTE	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
102	170	CENOURA - KG	PASQUALOTTO	KILO	3427	R\$ 3,85	R\$ 13.193,95
98711	171	CERA LIMPADORA	ECOGREEN	UNIDADE	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
34354	172	CERA LIQUIDA INCOLOR - CX 12	POLYLAR	CAIXA	2	R\$ 31,20	R\$ 62,40
98459	173	CERA LIQUIDA INCOLOR - CX 12 UNID	POLYLAR	CAIXA	72	R\$ 31,20	R\$ 2.246,40
1707	174	CERA LIQUIDA INCOLOR 1L	POLYLAR	UM	175	R\$ 2,60	R\$ 455,00
47398	175	CERA LIQUIDA VERMELHA 12X1	POLYLAR	CAIXA	2	R\$ 31,20	R\$ 62,40
38137	176	CERA VERMELHA 12 X 1 LITRO	POLYLAR	CAIXA	2	R\$ 31,20	R\$ 62,40
98654	177	CERA VERMELHA LIQUIDA	POLYLAR	UNIDADE	324	R\$ 2,60	R\$ 842,40
81624	178	CESTO C/ TAMPAS 30 LT.	JAGUAR	UNIDADE	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
34742	179	CESTO C/ TAMPAS 55 LT.	JAGUAR	UNIDADE	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
13019	180	CESTO DE LIXO/PLASTICO PEQUENO	PLASUTIL	UNIDADE	13	R\$ 6,89	R\$ 89,57
85495	181	CESTO TELADO 10LT.	PLASUTIL	UNIDADE	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
245	182	CHA CAMOMILA CAIXINHA 10GR	LEAO	UN	416	R\$ 3,40	R\$ 1.414,40
248	183	CHA ERVA CIDREIRA CAIXA 10GR	LEAO	UN	160	R\$ 1,95	R\$ 312,00
249	184	CHA ERVA DOCE CAIXINHA 10GR	LEAO	UN	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
95	185	CHA MATE EMBALADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	LEAO	UNIDADE	2202	R\$ 4,60	R\$ 10.129,20
34864	186	CHA MATE EMBALADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	LEAO	UNIDADE	240	R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
85606	187	CHA MATE EMBALADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	LEAO	UNIDADE	222	R\$ 4,60	R\$ 1.021,20
98447	188	CHA MATE EMBALADO EM CAIXA DE 500 GRAMAS	LEAO	UNIDADE	128	R\$ 9,78	R\$ 1.251,84
160	189	CHEIRO VERDE - PCT	PASQUALOTTO	PACOTE	2616	R\$ 2,60	R\$ 6.801,60
47916	190	CHINELO N. 25/26	GRENHENE	PAR	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
62530	191	CHINELO N. 29/30	GRENHENE	PAR	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
62531	192	CHINELO N. 31/32	GRENHENE	PAR	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
62538	193	CHINELO N. 37/38	GRENHENE	PAR	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
62537	194	CHINELO N. 39/40	GRENHENE	PAR	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
62541	195	CHINELO N. 40/41	GRENHENE	PAR	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
62542	196	CHINELO N. 41/42	GRENHENE	PAR	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
97775	197	CHINELO N. 43/44	GRENHENE	PAR	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
98445	198	CHOCOLATE EM PO 1 KG	MIKA	PACOTE	595	R\$ 6,30	R\$ 3.748,50
93	199	CHOCOLATE PO PARA USO CULINARIO PCTE 500 GRS	MIKA	PACOTE	932	R\$ 4,70	R\$ 4.380,40
421	200	CHOCOLATE GRANULADO 250GR	DORI	UN	545	R\$ 4,98	R\$ 2.714,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

193	201	CHUCHU - KG	PASQUALOTTO	KILO	1860	R\$ 3,50	R\$ 6.510,00
47372	202	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	SOLO	UNIDADE	772	R\$ 3,20	R\$ 2.470,40
1689	203	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM.103	SOLO	CAIXA	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
1655	204	COADOR DE CAFÉ TECIDO 100% CAPACIDADE 2 LITROS	LIMPEX	UNIDADE	211	R\$ 4,50	R\$ 949,50
96485	205	COADOR DE CAFÉ TECIDO 100% CAPACIDADE 4 LITROS	LIMPEX	UNIDADE	23	R\$ 4,60	R\$ 105,80
328	206	COCO RALADO 500GR	SOCOCO	PACOTE	110	R\$ 17,00	R\$ 1.870,00
175	207	COCO RALADO PCT 100GR	SOCOCO	PACOTE	1336	R\$ 3,40	R\$ 4.542,40
89820	208	COLA INSTANTANEA 100GR	DUREPOXI	UNIDADE	9	R\$ 4,80	R\$ 43,20
2354	209	COLA INSTANTANEA 5GR	SUPERBONDER	UN	118	R\$ 6,95	R\$ 820,10
48611	210	COLHER DE ALUMINIO	ARARA	UNIDADE	274	R\$ 4,47	R\$ 1.224,78
48612	211	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	ARARA	UNIDADE	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
83155	212	COLHER DE MESA JOGO C/ 12 UND.	TRAMONTINA	UNIDADE	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
1661	213	COLHER DE MESA P/SOPA	TRAMONTINA	UN	604	R\$ 2,99	R\$ 1.805,96
98636	214	COLHER DE SOPA	TRAMONTINA	UNIDADE	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
34373	215	COLHER DE SOPA COM CABO PLASTICO	TRAMONTINA	UNIDADE	156	R\$ 2,99	R\$ 466,44
86143	216	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	PRAFESTA	PACOTE	596	R\$ 3,50	R\$ 2.086,00
98643	217	COLHER GRANDE	MALTA	UNIDADE	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
47561	218	COLHER GRANDE P/ ARROZ CABO DE MADEIRA	ARARA	UNIDADE	37	R\$ 15,90	R\$ 588,30
87876	219	COLHER GRANDE PRETA ANTI ADERENTE	CLASS	UNIDADE	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
88749	220	COLORAU 150GR.	MIKA	PACOTE	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
271	221	COLORAU 1KG	MIKA	KG	349	R\$ 6,00	R\$ 2.094,00
224	222	COLORAU 250GR.	MIKA	PACOTE	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
127	223	COLORAU 500GR	MIKA	PCT	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
1671	224	CONCHA P/ FEIJAO/SOPA GRANDE	MALTA	UNIDADE	46	R\$ 15,40	R\$ 708,40
1852	225	CONDICIONADOR P/ CABELO	ELSEVE	UM	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
91898	226	CONJUNTO DE POTES PLASTICOS COM 25 UNIDADES 1000ML	PLASUTIL	UNIDADE	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
91897	227	CONJUNTO DE POTES PLASTICOS COM 25 UNIDADES 500ML	PLASUTIL	UNIDADE	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
98701	228	CONJUNTO POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND	PLASUTIL	UNIDADE	8	R\$ 21,08	R\$ 168,64
47569	229	COPO DE MEDIDAS	SANREMO	UNIDADE	22	R\$ 4,20	R\$ 92,40
88724	230	COPO DE VIDRO C/ 6 UND.	CIV	PACOTE	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
37820	231	COPO DE VIDRO PARA AGUA.	CIV	UNIDADE	104	R\$ 3,70	R\$ 384,80
1588	232	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	PACOTE	22682	R\$ 3,00	R\$ 68.046,00
1646	233	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	PACOTE	856	R\$ 2,95	R\$ 2.525,20
1691	234	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	PACOTE	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
46155	235	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	PACOTE	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

46894	236	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	PACOTE	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
1587	237	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	UNIDADE	5509	R\$ 1,50	R\$ 8.263,50
1647	238	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML PCT COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	PACOTE	1312	R\$ 1,50	R\$ 1.968,00
42734	239	COPO PLASTICO C/ 6 UND.	JAGUAR	PACOTE	21	R\$ 5,29	R\$ 111,09
13688	240	CORDA P/ VARAL 15MT.	VITORIA	UN	23	R\$ 3,00	R\$ 69,00
47614	241	CORDA PARA VARAL	VITORIA	PACOTE	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
83866	242	COTONETE CAIXA	CREMER	CAIXA	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
13835	243	COTONETE POTE C/ 150UN	TOPZ	UNIDADE	96	R\$ 4,20	R\$ 403,20
159	244	COUVE	PASQUALOTTO	PES	1056	R\$ 2,60	R\$ 2.745,60
87777	245	COXA/SOBRE COXA FRANGO	CANÇAO	KILO	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
34351	246	CRAVO 10 GR	MIKA	PACOTE	511	R\$ 1,79	R\$ 914,69
85974	247	CRAVO INDIA 35GR.	KI SABOR	PACOTE	30	R\$ 7,49	R\$ 224,70
176	248	CREME DE LEITE 300GR.	ITAMBE	UNIDADE	1388	R\$ 3,00	R\$ 4.164,00
39073	249	CREME DE PENTEAR	SEDA	UNIDADE	8	R\$ 5,59	R\$ 44,72
1782	250	CREME DENTAL 120GR	COLGATE	UN	540	R\$ 3,15	R\$ 1.701,00
87205	251	CREME DENTAL 50GR	COLGATE	UNIDADE	350	R\$ 1,29	R\$ 451,50
97774	252	DESINFETANTE 2 LT	SUMMER	UNIDADE	1338	R\$ 4,90	R\$ 6.556,20
98777	253	DESINFETANTE 500 ML	YPE	UNIDADE	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
98295	254	DESINFETANTE P/ LIMPEZA 2 LT	SUMMER	UNIDADE	768	R\$ 4,90	R\$ 3.763,20
1716	255	DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE AMBIENTES FRASCO COM 1000ML	BOMBRIIL	UNIDADE	435	R\$ 4,95	R\$ 2.153,25
1729	256	DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE AMBIENTES FRASCO COM 1000ML	BOMBRIIL	UNIDADE	932	R\$ 4,95	R\$ 4.613,40
86889	257	DESODORANTE AVANCO URBAN 60ML	AVANÇO	UNIDADE	24	R\$ 14,90	R\$ 357,60
47596	258	DESODORANTE ROLLON FEM.	REXONA	UNIDADE	88	R\$ 7,40	R\$ 651,20
47595	259	DESODORANTE ROLLON MASC.	REXONA	UNIDADE	316	R\$ 7,40	R\$ 2.338,40
37172	260	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 300ML	BOM AR	UNIDADE	59	R\$ 8,35	R\$ 492,65
1714	261	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML	BOM AR	UN	241	R\$ 8,35	R\$ 2.012,35
98767	262	DETERGENTE 500 ML	YPE	UNIDADE	780	R\$ 1,30	R\$ 1.014,00
98633	263	DETERGENTE DESENGORDURANTE	VEJA	UNIDADE	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
1713	264	DETERGENTE LAVA LOUCA	YPE	FRA	80	R\$ 1,30	R\$ 104,00
98497	265	DETERGENTE LIMPEZA PESADA 1L	VEJA	LITRO	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
1763	266	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO 500 ML	YPE	UNIDADE	4984	R\$ 1,30	R\$ 6.479,20
1787	267	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO 500 ML	YPE	UNIDADE	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
96492	268	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	YPE	UNIDADE	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00
96494	269	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	YPE	CAIXA	6	R\$ 31,20	R\$ 187,20
225	270	DOCE DE LEITE 01 KG.	INCOTRIL	KG	30	R\$ 10,65	R\$ 319,50
146	271	DOCE DE LEITE 400GR	TEMPOS	UN	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97
36967	272	DOCE DE LEITE 500GR	TRIANGULO	UNIDADE	357	R\$ 4,70	R\$ 1.677,90
81276	273	EMBALAGEM DE PAPEL P/ PIPOCA	REGINA	CENTO	115	R\$ 6,50	R\$ 747,50
46903	274	EMBALAGEM PLASTICA 5 LT C/ TAMP	JAGUAR	UNIDADE	38	R\$ 17,80	R\$ 676,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

330	275	EMUSTAB P/SORVETE 200GR	SELECTA	PT	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
62315	276	ERVA DOCE 100 GR	MIKA	UNIDADE	350	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
217	277	ERVA DOCE 10GR	MIKA	UNIDADE	598	R\$ 0,95	R\$ 568,10
152	278	ERVILHA EM LATA	GOIAS VERDE	LT	575	R\$ 1,79	R\$ 1.029,25
47568	279	ESCORREDOR DE LOUCA NIQUELADO GRANDE	ARTHI	UNIDADE	19	R\$ 63,90	R\$ 1.214,10
34969	280	ESCORREDOR P/ MASSAS	PLASVALE	UNIDADE	21	R\$ 10,30	R\$ 216,30
49292	281	ESCOVA MEDIA P/ LAVAGEM DE VIDRARIA	CONDOR	UNIDADE	26	R\$ 7,99	R\$ 207,74
1831	282	ESCOVA DENTAL	COLGATE	UN	360	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
1764	283	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	INCAVAS	UN	197	R\$ 2,75	R\$ 541,75
1768	284	ESCOVA P/ UNHA	CONDOR	UN	38	R\$ 3,40	R\$ 129,20
98448	285	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	CONDOR	UNIDADE	74	R\$ 8,60	R\$ 636,40
34641	286	ESCOVA PARA PISO	CONDOR	UNIDADE	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
1767	287	ESCOVA SANITARIA	CONDOR	UN	171	R\$ 8,60	R\$ 1.470,60
46887	288	ESCUMADEIRA - MEDIA	CLASS	UNIDADE	51	R\$ 11,90	R\$ 606,90
88120	289	ESCUMADEIRA -PARA ARROZ GRANDE	ARARA	UNIDADE	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
88121	290	ESCUMADEIRA PEQUENA	ARARA	UNIDADE	3	R\$ 8,65	R\$ 25,95
46316	291	ESMALTE RISQUE BASE SEDA	RISQUE	UNIDADE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
1727	292	ESPONJA DE ACO	ASSOLAN	PACOTE	932	R\$ 1,95	R\$ 1.817,40
98592	293	ESPONJA DE ACO	ASSOLAN	FARDO	6	R\$ 27,30	R\$ 163,80
1783	294	ESPONJA DE ACO 14X1	ASSOLAN	PACOTE	323	R\$ 27,30	R\$ 8.817,90
98294	295	ESPONJA DE ACO C/ 8 UND	ASSOLAN	PACOTE	60	R\$ 1,95	R\$ 117,00
1786	296	ESPONJA DE BANHO	NATUBIO	UN	183	R\$ 4,30	R\$ 786,90
1711	297	ESPONJA P/ LOUCA	TININDO	UNIDADE	3250	R\$ 1,25	R\$ 4.062,50
61446	298	ESPONJA P/ LOUCA C/ 03 UND.	SCOTH BRITE	PACOTE	76	R\$ 3,80	R\$ 288,80
47715	299	ESPONJA P/ LOUCA C/ 04 UND.	TININDO	PACOTE	70	R\$ 6,99	R\$ 489,30
12587	300	ESTOJO DE MAQUIAGEM	MARCHETTI	UN	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
33861	301	ESTOJO ESCOLAR MASCULINO	TILIBRA	UNIDADE	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
3258	302	EXTENSAO ELETRICA 10MTS.	ALTO GIRO	UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
98503	303	EXTENSAO ELETRICA 5 MTS	ALTO GIRO	UNIDADE	14	R\$ 26,00	R\$ 364,00
116	304	EXTRATO DE TOMATE 90GR	OLE	UN	56	R\$ 1,00	R\$ 56,00
126	305	EXTRATO DE TOMATE 190GR	OLE	UN	1374	R\$ 1,50	R\$ 2.061,00
297	306	EXTRATO DE TOMATE 200GR	OLE	UN	1025	R\$ 1,50	R\$ 1.537,50
392	307	EXTRATO DE TOMATE 260GR	OLE	UN	840	R\$ 2,40	R\$ 2.016,00
86561	308	EXTRATO DE TOMATE 350GR	LIANE	UNIDADE	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
97827	309	EXTRATO DE TOMATE 500GR	LIANE	UNIDADE	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
1673	310	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE	TRAMONTINA	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
1685	311	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA PEQUENA	TRAMONTINA	UN	75	R\$ 9,40	R\$ 705,00
47737	312	FACA DE INOX P/ COZINHA	TRAMONTINA	UNIDADE	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
1674	313	FACA DE MESA	TRAMONTINA	UN	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
47397	314	FACA DE PAO TAM. G	TRAMONTINA	UNIDADE	46	R\$ 12,90	R\$ 593,40
47553	315	FACA LISA PARA CARNE 20CM DE CORTE	TRAMONTINA	UNIDADE	33	R\$ 17,00	R\$ 561,00
81868	316	FARINHA DE KIBE 500GR.	MIKA	PACOTE	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
117	317	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	MATIAS	PCT	2020	R\$ 4,80	R\$ 9.696,00
189	318	FARINHA DE MILHO 1KG	CAMPO LARGO	KG	599	R\$ 3,20	R\$ 1.916,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

44752	319	FARINHA DE ROSCA 01KG.	MIKA	KILO	263	R\$ 6,60	R\$ 1.735,80
264	320	FARINHA DE ROSCA 500GR.	MIKA	PACOTE	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
81	321	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - KG	BELARINA	KILO	3490	R\$ 2,30	R\$ 8.027,00
222	322	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 10X1	BELARINA	FARDO	216	R\$ 23,00	R\$ 4.968,00
97826	323	FEIJAO 01 KG	CAIPIRAO	KILO	520	R\$ 6,40	R\$ 3.328,00
101	324	FEIJAO CARIOCA 01 KG	CAIPIRAO	KILO	3910	R\$ 6,40	R\$ 25.024,00
44174	325	FERMENTO BIOLOGICO 500 GR	SAF	UNIDADE	48	R\$ 9,80	R\$ 470,40
220	326	FERMENTO BIOLOGICO 125G	SAF	UNIDADE	897	R\$ 3,95	R\$ 3.543,15
96490	327	FERMENTO BIOLOGICO DE PAO 10 GR	SAF	UNIDADE	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
179	328	FERMENTO EM PO 100GR (BOLO)	ROYAL	UN	1118	R\$ 2,10	R\$ 2.347,80
139	329	FERMENTO EM PO 200GR (BOLO)	ROYAL	UN	148	R\$ 5,90	R\$ 873,20
88	330	FERMENTO EM PO 200GR (PAO)	SAF	PCT	110	R\$ 7,90	R\$ 869,00
98673	331	FERMENTO EM PO 500GR	ROYAL	UNIDADE	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
47380	332	FERMENTO EM PO QUIMICO (BOLO)	ROYAL	UNIDADE	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
44175	333	FILME PLASTICO PARA EMBALAR ALIMENTOS	WYDA	UNIDADE	262	R\$ 6,80	R\$ 1.781,60
38138	334	FIO DENTAL 100MT	JOHSON	UNIDADE	80	R\$ 7,29	R\$ 583,20
1738	335	FLANELA (LUSTRA MOVEIS)	LIMPEX	UN	311	R\$ 3,49	R\$ 1.085,39
83956	336	FLANELA P/ LIMPEZA	LIMPEX	UNIDADE	346	R\$ 3,49	R\$ 1.207,54
48631	337	FORMA DE ALUMINIO GRANDE	ARARA	UNIDADE	2	R\$ 26,80	R\$ 53,60
47554	338	FORMA DE GELO PLASTICA	PLASVALE	UNIDADE	52	R\$ 3,09	R\$ 160,68
83595	339	FORMA PARA BOLO GRANDE COM FUNDO REMOVIVEL	PRIMAVERA	UNIDADE	1	R\$ 33,75	R\$ 33,75
47552	340	FORMA PARA BOLO QUADRADA 4,3LTS	ARARA	UNIDADE	46	R\$ 20,90	R\$ 961,40
47551	341	FORMA PARA BOLO QUADRADA 5,7LTS	ARARA	UNIDADE	42	R\$ 23,00	R\$ 966,00
47555	342	FORMA PARA PAO 1,5LTS	ARARA	UNIDADE	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
47396	343	FORMA PARA PUDIM TAM.G	ARARA	UNIDADE	3	R\$ 28,99	R\$ 86,97
12978	344	FOSFORO CX 10X1	PINHEIRO	CX	205	R\$ 2,20	R\$ 451,00
47610	345	FRALDA DESCARTAVEL TAM. G	MILI	PACOTE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
47609	346	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M	MILI	PACOTE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
81616	347	FRIGIDEIRA CONTINENTAL ALUMINIO FUNDIDO POL.	MILAGROSO	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
34970	348	FRIGIDEIRA SUPER 24 C/ CABO MADEIRA	ARARA	UNIDADE	4	R\$ 67,60	R\$ 270,40
107	349	FUBA - PCT DE 1KG	CAMPO LARGO	PCT	1024	R\$ 2,00	R\$ 2.048,00
422	350	FUBA /500 GRAMAS	MASSON	PCT	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
83601	351	FUNIL 12,8 CM	DPC	UNIDADE	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
98637	352	GARFO	TRAMONTINA	UNIDADE	134	R\$ 2,99	R\$ 400,66
9055	353	GARFO 04D12	TRAMONTINA	UNIDADE	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
98658	354	GARFO ALUMINIO	ARARA	UNIDADE	42	R\$ 8,20	R\$ 344,40
98722	355	GARFO DE MESA C/ 12 UND	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 35,88	R\$ 179,40
34927	356	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND.	PRAFESTA	PACOTE	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
98645	357	GARFO GRANDE C/ CABO DE PLASTICO	CLASS	UNIDADE	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
38152	358	GARFO PARA COZINHA - TALHER	TRAMONTINA	UNIDADE	420	R\$ 2,99	R\$ 1.255,80
84142	359	GARRAFA TERMICA 05 LTS. INVICTA	TERMOLAR	UNIDADE	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
50541	360	GARRAFA TERMICA 09 LTS.	TERMOLAR	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1650	361	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	TERMOLAR	UNIDADE	62	R\$ 39,00	R\$ 2.418,00
83547	362	GARRAFA TERMICA 1 LITRO C/ SISTEMA	TERMOLAR	UNIDADE	8	R\$ 53,50	R\$ 428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

		DE PRESSAO					
13687	363	GARRAFA TERMICA 1,8LT	TERMOLAR	UNIDADE	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
45910	364	GARRAFA TERMICA 3 LITRO	INVICTA	UNIDADE	9	R\$ 33,80	R\$ 304,20
98648	365	GARRAFA TERMICA 3,5 LITRO	INVICTA	UNIDADE	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
1656	366	GARRAFA TERMICA 5 LITRO	TERMOLAR	UNIDADE	23	R\$ 36,00	R\$ 828,00
97631	367	GARRAFA TERMICA 500 ML	TERMOLAR	UNIDADE	5	R\$ 35,09	R\$ 175,45
1684	368	GARRAFA TERMICA P/CAFE 2 LT	TERMOLAR	UNIDADE	46	R\$ 84,00	R\$ 3.864,00
47594	369	GEL PARA CABELO	NY LOOKS	UNIDADE	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
188	370	GELATINA 85G	FRUTOP	UNIDADE	2746	R\$ 0,89	R\$ 2.443,94
96	371	GELATINA 85G	FRUTOP	UNIDADE	190	R\$ 0,89	R\$ 169,10
98689	372	GELATINA 85G	FRUTOP	UNIDADE	1440	R\$ 0,89	R\$ 1.281,60
240	373	GELATINA DIET 15G	OETKER	UNIDADE	320	R\$ 1,90	R\$ 608,00
47383	374	GELATINA DIETETICA 85G	OETKER	UNIDADE	260	R\$ 1,90	R\$ 494,00
38837	375	GELEIA - POTE	RITTER	UNIDADE	262	R\$ 5,69	R\$ 1.490,78
98696	376	GELEIA - POTE VARIOS SABORES 400G	RITTER	UNIDADE	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80
85972	377	GENGIBRE	PASQUALOTTO	KILO	21	R\$ 6,90	R\$ 144,90
252	378	GOIABADA PACOTE DE 500GR	PREDILECTA	UNIDADE	429	R\$ 3,00	R\$ 1.287,00
1621	379	GUARDANAPO DE PAPEL 100 UN 30X31	MILI	UNIDADE	572	R\$ 1,35	R\$ 772,20
1625	380	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	MILI	PCT	310	R\$ 1,10	R\$ 341,00
87155	381	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31CM	MILI	PACOTE	70	R\$ 1,35	R\$ 94,50
1832	382	INSETICIDA SPRAY - 300 ML	RAID	UNIDADE	227	R\$ 8,49	R\$ 1.927,23
198	383	IOGURTE BANDEJA C/6	BATAVO	UN	204	R\$ 3,95	R\$ 805,80
98430	384	ISQUEIRO	BIC	UNIDADE	123	R\$ 4,29	R\$ 527,67
12552	385	ISQUEIRO - ACENDEDOR COM CAPACIDADE DE ATE 2.800 CHAMAS	BIC	UNIDADE	168	R\$ 4,29	R\$ 720,72
47581	386	JABA	PASQUALOTTO	KILO	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
98668	387	JARRA DE PLASTICO 05 LITROS	TRITEC	UNIDADE	7	R\$ 15,79	R\$ 110,53
47547	388	JARRA DE PLASTICO GRANDE C/ TAMP A 4LTS	TRITEC	UNIDADE	46	R\$ 12,90	R\$ 593,40
1679	389	JARRA DE PLASTICO P/SUCO 2L	PLASTIC	UNIDADE	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
37817	390	JARRA DE VIDRO	CIV	UNIDADE	7	R\$ 14,90	R\$ 104,30
98697	391	JARRA DE VIDRO 1L	CIV	UNIDADE	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
38831	392	JILO - KG	PASQUALOTTO	KILO	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
98669	393	JOGO DE PANELA C/ 6 PECAS	ARARA	UNIDADE	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
98680	394	JOGO DE PANELA GRANDE C/ 3 PECAS	ARARA	UNIDADE	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
34371	395	JOGO DE VASILHAS PLASTICAS P/ GUARDAR MANTIMENTOS - GRANDE.	JAGUAR	UNIDADE	36	R\$ 36,99	R\$ 1.331,64
1770	396	LAMINA DE BARBEAR C/ 3 L	WILKINSON	UN	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
98531	397	LAMPADA COMUM 100 WTS	OSRAM	UNIDADE	130	R\$ 2,20	R\$ 286,00
2936	398	LAMPADA FLUORESCENTE 45W 127V	OUROLUX	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
47404	399	LAMPADA FLUORESCENTE 110W	OUROLUX	UNIDADE	111	R\$ 18,00	R\$ 1.998,00
98678	400	LAMPADA FLUORESCENTE 127V	OUROLUX	UNIDADE	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
3072	401	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	OUROLUX	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
2842	402	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	OUROLUX	UNIDADE	10	R\$ 35,35	R\$ 353,50
47668	403	LAMPADA FLUORESCENTE 85W	OUROLUX	UNIDADE	60	R\$ 24,85	R\$ 1.491,00
2937	404	LAMPADA INCANDESCENTE 100X220	OSRAM	UN	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

88193	405	LAMPADA TUBULAR 20 WATTS	OUROLUX	UNIDADE	165	R\$ 19,00	R\$ 3.135,00
88664	406	LAMPADA TUBULAR 40 WATTS	OUROLUX	UNIDADE	165	R\$ 22,00	R\$ 3.630,00
98679	407	LANTERNA (FAROLETE)	ALTO GIRO	UNIDADE	10	R\$ 24,98	R\$ 249,80
3287	408	LANTERNA 02 ELEMENTOS	ALTO GIRO	UN	2	R\$ 14,70	R\$ 29,40
3286	409	LANTERNA 03 ELEMENTOS	ALTO GIRO	UN	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
86	410	LARANJA - KG	PASQUALOTTO	KILO	3118	R\$ 2,00	R\$ 6.236,00
82	411	LEITE CONDENSADO	PIRACANJUBA	UNIDADE	995	R\$ 2,60	R\$ 2.587,00
48091	412	LEITE CONDENSADO 395 G	PIRACANJUBA	UNIDADE	442	R\$ 2,60	R\$ 1.149,20
172	413	LEITE EM PO- INTEGRAL - 400GR	ITAMBE	UNIDADE	110	R\$ 8,89	R\$ 977,90
47602	414	LEITE EM PO PARA RECEM NASCIDOS DE 0 A 6 MESES	NESTLE	UNIDADE	48	R\$ 29,80	R\$ 1.430,40
47576	415	LEITE INTEGRAL	VENCEDOR	LITRO	740	R\$ 2,80	R\$ 2.072,00
47600	416	LEITE INTEGRAL CX/ 12	VENCEDOR	CAIXA	239	R\$ 33,60	R\$ 8.030,40
100	417	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 L	VENCEDOR	LITRO	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
35110	418	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CX C/ 12	VENCEDOR	CAIXA	38	R\$ 33,60	R\$ 1.276,80
81946	419	LEITE NAN 2o. SEMESTRE	NESTLE	UNIDADE	700	R\$ 29,80	R\$ 20.860,00
47557	420	LEITEIRA DE ALUMINIO 5LTS	ARARA	UNIDADE	12	R\$ 34,19	R\$ 410,28
12401	421	LIMA CHATA	KF	UNIDADE	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
204	422	LIMAO	PASQUALOTTO	KG	528	R\$ 3,40	R\$ 1.795,20
1827	423	LIMPA ALUMINIO	PRATIC LAR	UN	280	R\$ 1,85	R\$ 518,00
47443	424	LIMPA CERAMICA E AZULEJO 500 ML	VEJA	UNIDADE	265	R\$ 6,90	R\$ 1.828,50
1820	425	LIMPA FORNO	EASY OFF	UN	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
1818	426	LIMPA VIDROS 500ML	VIDREX	UNIDADE	377	R\$ 4,39	R\$ 1.655,03
37794	427	LIMPA VIDROS LIQUIDOS 500 ML.	VIDREX	UNIDADE	15	R\$ 4,39	R\$ 65,85
34356	428	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA	VEJA	UNIDADE	844	R\$ 3,90	R\$ 3.291,60
98698	429	LIMPEZA PESADA 500 ML	VEJA	UNIDADE	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
98589	430	LIMPEZA PESADA ORIGINAL	VEJA	UNIDADE	55	R\$ 5,99	R\$ 329,45
98705	431	LIXEIRA 13,5 LT COM TAMPA E PEDAL	GIPLAST	UNIDADE	6	R\$ 34,99	R\$ 209,94
96500	432	LIXEIRA 20 LT COM PEDAL	JAGUAR	UNIDADE	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
98784	433	LIXEIRA 25 LT COM PEDAL	JAGUAR	UNIDADE	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
98786	434	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA E PEDAL, CAPAC 25 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	66	R\$ 54,00	R\$ 3.564,00
83603	435	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA E PEDAL, CAPAC 36 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
62328	436	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA E PEDAL, CAPAC 50 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
47231	437	LIXEIRINHA 10 LT COM TAMPA E PEDAL	AROPLAST	UNIDADE	32	R\$ 22,70	R\$ 726,40
47230	438	LIXEIRINHA 10 LT SEM TAMPA	AROPLAST	UNIDADE	76	R\$ 15,90	R\$ 1.208,40
34712	439	LIXEIRO 10 LT COM TAMPA	PLASUTIL	UNIDADE	62	R\$ 15,90	R\$ 985,80
98699	440	LIXEIRO DE PLASTICO 10 L	PLASUTIL	UNIDADE	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50
98639	441	LIXEIRO DE PLASTICO PEQUENO	GIPLAST	UNIDADE	3	R\$ 10,60	R\$ 31,80
98590	442	LIXEIRO PEQUENO	GIPLAST	UNIDADE	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
62327	443	LIXEIRO PLASTICO 100LT C/TAMPA.	SANREMO	UNIDADE	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
83545	444	LIXEIRO PLASTICO 20 LT C/TAMPA.	PLASUTIL	UNIDADE	69	R\$ 33,00	R\$ 2.277,00
98789	445	LIXEIRO PLASTICO 25 LT C/TAMPA.	PLASUTIL	UNIDADE	76	R\$ 36,00	R\$ 2.736,00
1601	446	LIXEIRO PLASTICO 50LT C/TAMPA.	SANREMO	UNIDADE	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
1760	447	LUSTRA MOVEIS 200ML	BRIO	UNIDADE	106	R\$ 4,99	R\$ 528,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

1737	448	LUSTRA MOVEIS 500ML	BRAVO	FRA	117	R\$ 8,90	R\$ 1.041,30
96816	449	LUVA DE LATEX XG PARA LIMPEZA	MUCAMBO	UNIDADE	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
3303	450	LUVA DE LATEX GRANDE P/LIMPEZA	MUCAMBO	PAR	468	R\$ 4,95	R\$ 2.316,60
3302	451	LUVA DE LATEX MEDIA P/LIMPEZA	MUCAMBO	PAR	1199	R\$ 4,95	R\$ 5.935,05
3312	452	LUVA DE LATEX PEQUENA P/LIMPEZA	MUCAMBO	PAR	510	R\$ 4,95	R\$ 2.524,50
4041	453	LUVA DESCARTAVEL CX C/ 100UND.	SUPERMAX	PACOTE	84	R\$ 28,50	R\$ 2.394,00
47337	454	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA C/ 100 UNID.	SUPERMAX	UNIDADE	116	R\$ 28,50	R\$ 3.306,00
98586	455	LUVA LATEX C/ 7 UND. AMARELA	MUCAMBO	PACOTE	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
98690	456	LUVA LATEX MEDIA P/ LIMPEZA	MUCAMBO	PAR	632	R\$ 4,95	R\$ 3.128,40
83957	457	LUVA MUCAMBO TAMANHO M	MUCAMBO	UNIDADE	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00
88033	458	LUVA MUCAMBO TAMANHO P	MUCAMBO	UNIDADE	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
390	459	MACA NACIONAL - KG	PASQUALOTTO	KILO	3246	R\$ 3,90	R\$ 12.659,40
45561	460	MACARRAO PARAFUSO - 500GR.	LIANE	PACOTE	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
89	461	MACARRAO 1000GR ESPAGUETE	LIANE	KILO	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
98674	462	MACARRAO 1000GR ESPAGUETE	LIANE	PACOTE	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
277	463	MACARRAO 1000GR ESPAGUETE N. 2	LIANE	KILO	1780	R\$ 4,20	R\$ 7.476,00
144	464	MACARRAO 500GR ESPAGUETE	LIANE	PACOTE	55	R\$ 2,10	R\$ 115,50
96517	465	MACARRAO DE SEMOLA PARAFUSO - 01KG	LIANE	KILO	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
96515	466	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE - 01KG	LIANE	KILO	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
270	467	MACARRAO ESPAGUETTI No 2	LIANE	KILO	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
46893	468	MACARRAO P/ SOPA	LIANE	KILO	344	R\$ 4,20	R\$ 1.444,80
331	469	MACARRAO PARAFUSO 1KG	LIANE	KILO	1490	R\$ 4,20	R\$ 6.258,00
136	470	MAIONESE 250GR	SOYA	UN	52	R\$ 1,90	R\$ 98,80
178	471	MAIONESE POTE 500GR	SOYA	UNIDADE	340	R\$ 3,29	R\$ 1.118,60
47607	472	MAMADEIRA MEDIA 180ML	LILLO	UNIDADE	6	R\$ 15,20	R\$ 91,20
187	473	MAMAO - KG	PASQUALOTTO	KILO	3782	R\$ 3,90	R\$ 14.749,80
273	474	MANDIOCA - DESCASCADA	PASQUALOTTO	KG	2720	R\$ 2,60	R\$ 7.072,00
158	475	MANDIOCA COM CASCA	PASQUALOTTO	KG	60	R\$ 1,65	R\$ 99,00
86550	476	MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4 AMARELA	MANTAC	METRO	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
14030	477	MANGUEIRA P/JARDIM	MANTAC	RL	2	R\$ 41,70	R\$ 83,40
47229	478	MANGUEIRA P/JARDIM - 20 METROS	MANTAC	UNIDADE	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
98682	479	MANGUEIRA P/JARDIM TRANSPARENTE	MANTAC	METRO	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
37139	480	MARACUJA	PASQUALOTTO	KILO	800	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
138	481	MARGARINA C/SAL 500GR	SOYA	UN	455	R\$ 2,80	R\$ 1.274,00
104	482	MARGARINA C/SAL 1000GR	SOYA	UNIDADE	6082	R\$ 3,60	R\$ 21.895,20
47605	483	MARGARINA COM SAL 500G	SOYA	UNIDADE	806	R\$ 2,75	R\$ 2.216,50
47586	484	MARGARINA LIGHT 500G	DELICIA	UNIDADE	48	R\$ 4,90	R\$ 235,20
34749	485	MARGARINA S/ SAL 500GR	DELICIA	UNIDADE	892	R\$ 3,90	R\$ 3.478,80
47591	486	MARIA MOLE 50G	FRUTOP	UNIDADE	192	R\$ 1,30	R\$ 249,60
34972	487	MARMITA TERMICA	BOKA QUENTE	UNIDADE	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
47956	488	MASSA EPOXI 100 GRAMAS	DUREPOXI	UNIDADE	69	R\$ 4,90	R\$ 338,10
37841	489	MASSA PARA PASTEL	MASSALEVE	KILO	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
47587	490	MASSA PARA PASTEL C/ 100 UN.	MASSALEVE	PACOTE	218	R\$ 31,40	R\$ 6.845,20
47663	491	MASSA PARA PIZZA	ALBASSI	UNIDADE	240	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

38136	492	MAXIXE	PASQUALOTTO	KILO	144	R\$ 2,20	R\$ 316,80
47914	493	MELANCIA - KG	PASQUALOTTO	UNIDADE	2100	R\$ 1,59	R\$ 3.339,00
81272	494	MELAO - KG	PASQUALOTTO	KILO	1440	R\$ 4,10	R\$ 5.904,00
95758	495	MILHO VERDE	PASQUALOTTO	UNIDADE	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
140	496	MILHO VERDE EM LATA	QUERO	LT	1495	R\$ 2,10	R\$ 3.139,50
88369	497	MILHO VERDE EM LATA 200GR.	QUERO	UNIDADE	238	R\$ 2,10	R\$ 499,80
38833	498	MISTURA P/ BOLO	DA BARRA	PACOTE	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
206	499	MORTADELA	PEPERI	KILO	430	R\$ 5,40	R\$ 2.322,00
98588	500	MULTI-USO ORIGINAL	VEJA	UNIDADE	120	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
98704	501	NUTREN ACTIVE INST. 400GR - ADULTO	NUTREN	UNIDADE	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
62301	502	OLEO DE GIRASOL 900ML	SALADA	UNIDADE	24	R\$ 6,80	R\$ 163,20
35490	503	OLEO DE PEROBA 200ML.	KING	UNIDADE	12	R\$ 11,40	R\$ 136,80
227	504	OLEO DE SOJA 20 X 900ML	SOYA	CX	374	R\$ 70,00	R\$ 26.180,00
103	505	OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	UNIDADE	292	R\$ 3,50	R\$ 1.022,00
34748	506	OREGANO PACOTE 100GR	MIKA	PACOTE	218	R\$ 3,90	R\$ 850,20
332	507	OREGANO PACOTE 10GR	MIKA	PCT	360	R\$ 1,99	R\$ 716,40
33862	508	OREGANO PACOTE 500GR	MIKA	PACOTE	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
78	509	OVOS	PASQUALOTTO	DZ	2580	R\$ 3,60	R\$ 9.288,00
96488	510	OVOS (DUZIA)	PASQUALOTTO	DUZIA	177	R\$ 3,60	R\$ 637,20
38835	511	OVOS - CARTELA C/ 2 DUZIAS	PASQUALOTTO	UNIDADE	20	R\$ 7,44	R\$ 148,80
274	512	OVOS - CARTELA C/ 2,5 DUZIAS	PASQUALOTTO	DZ	84	R\$ 9,30	R\$ 781,20
12996	513	PA P/LIXO	BRASIL	UN	143	R\$ 6,00	R\$ 858,00
2170	514	PALHA DE ACO N. 01 MEDIA	ASSOLAN	UNIDADE	269	R\$ 0,85	R\$ 228,65
1702	515	PALITO DE DENTE	THEOTO	CX	138	R\$ 0,69	R\$ 95,22
83372	516	PALITO DE PICOLE MADEIRA C/ 100 UNID	REGINA	UNIDADE	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
98657	517	PANELA DE ALUMINIO 03 LTS C/ TAMP	ARARA	UNIDADE	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
98656	518	PANELA DE ALUMINIO 05 LTS C/ TAMP	ARARA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
98655	519	PANELA DE ALUMINIO 07 LTS C/ TAMP	ARARA	UNIDADE	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
83683	520	PANELA DE ALUMINIO 10 LTS	ARARA	UNIDADE	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1686	521	PANELA DE ALUMINIO 15 LTS	ARARA	UNIDADE	17	R\$ 91,00	R\$ 1.547,00
34945	522	PANELA DE ALUMINIO 20 LTS	ARARA	UNIDADE	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
98641	523	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 45 LTS C/TAMP	ARARA	UNIDADE	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
62536	524	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 5 LTS	ARARA	UNIDADE	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
47559	525	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 28X11	ARARA	UNIDADE	16	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
98642	526	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30LT C/ TAMP	ARARA	UNIDADE	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
98640	527	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 50LT C/ TAMP	ARARA	UNIDADE	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
34391	528	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	ROCHEDO	UNIDADE	3	R\$ 255,69	R\$ 767,07
43931	529	PANELA DE PRESSAO 11,4 LITROS	ROCHEDO	UNIDADE	2	R\$ 255,69	R\$ 511,38
1687	530	PANELA DE PRESSAO 4.1/2 LITROS	SEGURA	UNIDADE	11	R\$ 68,00	R\$ 748,00
84388	531	PANELA DE PRESSAO 5 LITROS	SEGURA	UNIDADE	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
1693	532	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	ROCHEDO	UNIDADE	16	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
88784	533	PANELA DE PRESSAO 7,6 LTS.	ROCHEDO	UNIDADE	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
62663	534	PANETONE 400 GR	PASQUALOTTO	UNIDADE	416	R\$ 10,00	R\$ 4.160,00
1766	535	PANO ATOALHADO P/LIMPEZA(MOVEIS)	LIMPEX	UN	84	R\$ 3,40	R\$ 285,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

98264	536	PANO DE CHAO	LIMPEX	UNIDADE	510	R\$ 6,70	R\$ 3.417,00
98462	537	PANO DE CHAO - SACO DE ALGODAO COR BRANCA	LIMPEX	UNIDADE	38	R\$ 6,45	R\$ 245,10
1722	538	PANO DE CHAO - SACO DE ALGODAO CRU TAM. 50X70 140GRAMAS	LIMPEX	UNIDADE	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
1773	539	PANO DE CHAO - SACO DE ALGODAO CRU TAM. 50X70 140GRAMAS	LIMPEX	UNIDADE	68	R\$ 6,10	R\$ 414,80
1784	540	PANO DE CHAO - SACO DE ALGODAO CRU TAM. 80X65	LIMPEX	UNIDADE	524	R\$ 6,20	R\$ 3.248,80
34675	541	PANO DE CHAO - SACO DE ALGODAO CRU TAM. 80X65	LIMPEX	UNIDADE	370	R\$ 6,20	R\$ 2.294,00
98587	542	PANO DE CHAO DE ALGODAO TAM. 80X65 BRANCO	LIMPEX	UNIDADE	160	R\$ 6,45	R\$ 1.032,00
1663	543	PANO DE PRATO	LIMPEX	UN	778	R\$ 4,70	R\$ 3.656,60
39539	544	PAO DE FORMA - UN	PASQUALOTTO	KG	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
97	545	PAO FRANCES - KG	PASQUALOTTO	KILO	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
1565	546	PAPEL ALUMINIO	WYDA	ROLO	17	R\$ 4,75	R\$ 80,75
1581	547	PAPEL ALUMINIO 45 CM/LARG.	WYDA	UNIDADE	290	R\$ 4,75	R\$ 1.377,50
88228	548	PAPEL FILME ROLO - PARA CURSO	WYDA	UNIDADE	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
1597	549	PAPEL FILME/(P/ENVOLVER ALIMENTOS).	WYDA	RL	138	R\$ 5,20	R\$ 717,60
98292	550	PAPEL HIGIENICO 4X30M	MILI	UNIDADE	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50
1704	551	PAPEL HIGIENICO 30M FARDO C/ 64 RLS	MILI	FRD	440	R\$ 33,60	R\$ 14.784,00
98691	552	PAPEL HIGIENICO 30M FARDO C/ 64 RLS	MILI	UNIDADE	47	R\$ 33,60	R\$ 1.579,20
1734	553	PAPEL HIGIENICO 30M PACOTE C/08 RLS	MILI	PACOTE	428	R\$ 4,50	R\$ 1.926,00
35488	554	PAPEL HIGIENICO 60M PACOTE C/ 08 RLS	MILI	PACOTE	1247	R\$ 5,80	R\$ 7.232,60
83872	555	PAPEL HIGIENICO C/ 04 ROLOS	MILI	PACOTE	1632	R\$ 2,10	R\$ 3.427,20
97004	556	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA NEUTRO TOQUE DE SEDA	NEVE	UNIDADE	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
98296	557	PAPEL TOALHA MULTI USO	RESIDENCE	UNIDADE	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
1566	558	PAPEL TOALHA 2 X 1	MILI	PCT	40	R\$ 3,19	R\$ 127,60
62402	559	PAPEL TOALHA 20CM X 200M - PCT C/ 2 ROLOS	MILI	PACOTE	3783	R\$ 6,80	R\$ 25.724,40
42773	560	PASTA P/ LIMPEZA DE COMPUTADOR 500GR.	ECOGREEN	UNIDADE	23	R\$ 7,80	R\$ 179,40
1735	561	PEDRA SANITARIA 35G	EL SHADAY	UN	600	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
87007	562	PEGADOR DE MACARRAO	TRAMONTINA	UNIDADE	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
98671	563	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	TRAMONTINA	UNIDADE	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
98672	564	PEGADOR DE SALADA EM INOX	TRAMONTINA	UNIDADE	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
48620	565	PENEIRA MEDIA PARA SUCO	PLASUTIL	UNIDADE	3	R\$ 4,90	R\$ 14,70
1659	566	PENEIRA P/ CHA	PLASUTIL	UN	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
289	567	PEPINO KG	PASQUALOTTO	KILO	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
367	568	PESSEGO EM CALDA	OLE	LT	12	R\$ 5,29	R\$ 63,48
98768	569	PILHAAA	DURACEL	UNIDADE	46	R\$ 12,99	R\$ 597,54
62143	570	PILHAAA - RECARREGAVEL	DURACEL	UNIDADE	10	R\$ 29,89	R\$ 298,90
3363	571	PILHAAA 1481	DURACEL	UN	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
13028	572	PILHAAA	DURACEL	UN	114	R\$ 13,40	R\$ 1.527,60
96497	573	PILHAAA (PALITO)	DURACEL	UNIDADE	120	R\$ 13,40	R\$ 1.608,00
12623	574	PILHA ALCALINA GRANDE	DURACEL	UN	52	R\$ 14,30	R\$ 743,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

34709	575	PILHA ALCALINA MEDIA	DURACEL	UNIDADE	284	R\$ 10,90	R\$ 3.095,60
34711	576	PILHA ALCALINA PEQUENA	DURACEL	UNIDADE	448	R\$ 12,45	R\$ 5.577,60
12558	577	PILHA GRANDE	RAY OVAC	UN	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
12995	578	PILHA MEDIA	RAY OVAC	UN	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
12979	579	PILHA PEQUENA A	RAY OVAC	UNIDADE	52	R\$ 2,39	R\$ 124,28
98775	580	PILHA PEQUENA AA	DURACEL	UNIDADE	74	R\$ 12,99	R\$ 961,26
98660	581	PILHA TAMANHO AA (GRANDE)	DURACEL	UNIDADE	8	R\$ 14,30	R\$ 114,40
62399	582	PILHA TAMANHO AA (PEQUENA)	DURACEL	UNIDADE	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
98675	583	PIMENTA DO REINO - 500GR	MIKA	PACOTE	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
323	584	PIMENTAO VERDE - KG	PASQUALOTTO	KILO	1056	R\$ 6,90	R\$ 7.286,40
44670	585	PIPOCA 01 KG.	YOKI	KILO	440	R\$ 4,20	R\$ 1.848,00
83	586	PIPOCA 500GR	YOKI	PACOTE	92	R\$ 2,10	R\$ 193,20
338	587	PIRULITO 01 KG.	BOAVISTENSE	KG	133	R\$ 11,40	R\$ 1.516,20
308	588	PIRULITO PCT C/ 50 UND.	BOAVISTENSE	PCT	172	R\$ 8,40	R\$ 1.444,80
88493	589	PIRULITO RECH C/ CHICLETE.	DORI	PCT	160	R\$ 8,15	R\$ 1.304,00
98676	590	POLPA DE FRUTAS/DIVERSAS	IT POLPAS	PACOTE	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
35483	591	POLVILHO AZEDO 01 KG.	MASSON	KILO	426	R\$ 6,00	R\$ 2.556,00
33863	592	POLVILHO AZEDO 500 GR	MIKA	UNIDADE	55	R\$ 3,59	R\$ 197,45
268	593	POLVILHO DOCE 1 KG	MIKA	KILO	414	R\$ 6,00	R\$ 2.484,00
47732	594	POLVILHO DOCE 500GR.	MIKA	PACOTE	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
98780	595	PORTA COPO DISPENSER 180 ML	AURIMAR	PACOTE	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
98779	596	PORTA COPO DISPENSER 50 ML	AURIMAR	PACOTE	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
34743	597	PORTA MANTIMENTOS PLASTICO 5 PC.	PLASUTIL	UNIDADE	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
98659	598	PORTA PAPEL TOALHA	PLASUTIL	UNIDADE	2	R\$ 12,62	R\$ 25,24
98703	599	PORTA SABONETE LIQUIDO	PLASUTIL	UNIDADE	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
47548	600	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO E ALTO 30LTS	JAGUAR	UNIDADE	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
98772	601	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO 07 L COM TAMPA	JAGUAR	UNIDADE	36	R\$ 17,90	R\$ 644,40
98771	602	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO 15 L COM TAMPA	JAGUAR	UNIDADE	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
88081	603	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO 2 L	SANREMO	UNIDADE	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
98773	604	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO 25 L COM TAMPA	JAGUAR	UNIDADE	23	R\$ 29,00	R\$ 667,00
98774	605	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO 5 L COM TAMPA	PLASUTIL	UNIDADE	34	R\$ 13,40	R\$ 455,60
97858	606	POTE PLASTICO 01 LITRO C/ TAMPA	PLASUTIL	UNIDADE	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
98769	607	POTE PLASTICO 02 LITRO C/ TAMPA C/ ROSCA	PLASUTIL	UNIDADE	56	R\$ 12,70	R\$ 711,20
98770	608	POTE PLASTICO 03 LITRO C/ TAMPA C/ ROSCA	PLASUTIL	UNIDADE	21	R\$ 12,90	R\$ 270,90
38063	609	POTE PLASTICO 10 L COM TAMPA	JAGUAR	UNIDADE	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
83548	610	POTE PLASTICO C/ TAMPA 3 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
37816	611	POTE PLASTICO C/ TAMPA P/ MANTIMENTO 5 L.	PLASVALE	UNIDADE	38	R\$ 12,40	R\$ 471,20
12712	612	POTE PLASTICO PCT C/ 6 UND.	PLASUTIL	PCT	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
83598	613	POTE PLASTICO QUADRADO C/ TAMPA 1,9 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
83599	614	POTE PLASTICO QUADRADO C/ TAMPA	PLASUTIL	UNIDADE	13	R\$ 11,40	R\$ 148,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

		3,8 LTS					
83597	615	POTE PLASTICO RETANGULAR C/ TAMPA 5,2 LTS	JAGUAR	UNIDADE	3	R\$ 13,80	R\$ 41,40
98290	616	POTE REDONDO C/ TAMPA 3,2 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1	R\$ 11,29	R\$ 11,29
34419	617	PRATO DE VIDRO LISO E FUNDO	CIV	UNIDADE	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86
12657	618	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT C/ 10 UND	MINASPLAST	PACOTE	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
45976	619	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT C/ 10 UND	MINASPLAST	PACOTE	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
1690	620	PRATO DURALEX/FUNDO	DURALEX	UN	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
1672	621	PRATO PLASTICO	PLASVALE	UN	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
47570	622	PRATO RASO	DURALEX	UNIDADE	420	R\$ 4,49	R\$ 1.885,80
1665	623	PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1	VARAL	PCT	361	R\$ 1,80	R\$ 649,80
98498	624	PRESUNTO FRESCO KG	REZENDE	KILO	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
253	625	QUEIJO CURADO - KG	BARBOSA	KILO	82	R\$ 16,95	R\$ 1.389,90
62311	626	QUEIJO CURADO - KG	BARBOSA	KILO	60	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00
279	627	QUEIJO FRESCO - KG	BARBOSA	KILO	160	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00
384	628	QUEIJO FRESCO - KG	BARBOSA	KILO	34	R\$ 14,90	R\$ 506,60
254	629	QUEIJO RALADO PACOTE 100G	VIGOR	UN	360	R\$ 5,70	R\$ 2.052,00
79	630	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	CASTERLEITE	KILO	1424	R\$ 16,90	R\$ 24.065,60
37918	631	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	CASTERLEITE	KILO	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
34353	632	QUIABO	PASQUALOTTO	KILO	804	R\$ 4,20	R\$ 3.376,80
48621	633	RALADOR PARA COZINHA	TRAMONTINA	UNIDADE	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
34947	634	RALO ALUMINIO 4 FACES	HERCULES	UNIDADE	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70
98700	635	RASTELO DENTADO DE FERRO C/ CABO	FAMASTIL	UNIDADE	4	R\$ 12,75	R\$ 51,00
33913	636	RASTELO P/ GRAMA PLASTICO	FAMASTIL	UNIDADE	43	R\$ 10,00	R\$ 430,00
12434	637	RASTELO REGULAVEL 22 DENTES C/ CABO	FAMASTIL	UNIDADE	13	R\$ 13,15	R\$ 170,95
35505	638	RATICIDA FIM DO RATO	FIPRONIL	UNIDADE	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
46895	639	RECIPIENTE EM ALUMINIO COM TAMPA 5 LTS	ARARA	UNIDADE	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
98692	640	REFIL ESPONJA DE LIMPEZA	SANTA MARIA	UNIDADE	96	R\$ 8,30	R\$ 796,80
1777	641	REFIL P/ RODO 40CM	SÃO MATHEUS	UNIDADE	21	R\$ 3,66	R\$ 76,86
1772	642	REFIL P/ RODO 50CM	SÃO MATHEUS	UNIDADE	80	R\$ 4,45	R\$ 356,00
1769	643	REFIL P/ RODO 60CM	SÃO MATHEUS	UNIDADE	60	R\$ 5,26	R\$ 315,60
88034	644	REFIL P/ RODO 80 CM	SÃO MATHEUS	UNIDADE	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
47302	645	REFRIGERANTE 2 LTS- SABORES	SCHIN	UNIDADE	1125	R\$ 2,90	R\$ 3.262,50
92360	646	REFRIGERANTE 6 X 2 LTS- SABORES	SCHIN	FARDO	160	R\$ 23,00	R\$ 3.680,00
743	647	REFRIGERANTE COLA PET 6 X 2 LTS.	SCHIN	FARDO	171	R\$ 23,00	R\$ 3.933,00
169	648	REFRIGERANTE DE COLA 2,5 LTS 1ª LINHA	COCA COLA	UNIDADE	626	R\$ 5,50	R\$ 3.443,00
47593	649	REFRIGERANTE DIET 2LTS	COCA COLA	UNIDADE	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
731	650	REFRIGERANTE GUARANA 6 X 2 LTS.	SCHIN	PACOTE	129	R\$ 23,00	R\$ 2.967,00
744	651	REFRIGERANTE LARANJA PET 6 X 2 LTS.	SCHIN	FRD	188	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00
236	652	REFRIGERANTE LATA 350ML.	ANTARCTICA	UNIDADE	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
63156	653	REGISTRO PARA FOGAO	VINIGAS	UNIDADE	3	R\$ 28,99	R\$ 86,97
4263	654	REMOVEX 500ML. (SOL ETHER ETILICO)	REMOVEX	UNIDADE	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
44162	655	REPOLHO - KG	PASQUALOTTO	KILO	2136	R\$ 3,25	R\$ 6.942,00
1821	656	RODO ALUMINIO 50CM (TROCA REFIL)	SÃO MATHEUS	UNIDADE	48	R\$ 27,96	R\$ 1.342,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

1819	657	RODO ALUMINIO 60CM(TROCA REFIL)	SÃO MATEUS	UNIDADE	51	R\$ 29,99	R\$ 1.529,49
47301	658	RODO C / CABO P/ CERA	BRASIL	UNIDADE	114	R\$ 6,10	R\$ 695,40
1771	659	RODO C/ CABO P/ CERA	BRASIL	UNIDADE	48	R\$ 6,10	R\$ 292,80
98504	660	RODO DE ESPUMA	BRASIL	UNIDADE	27	R\$ 6,10	R\$ 164,70
37138	661	RODO DE MADEIRA 40CM	BRASIL	UNIDADE	4	R\$ 9,73	R\$ 38,92
98785	662	RODO DE PLASTICO 40CM	GUIRADO	UNIDADE	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
89609	663	RODO DE PLASTICO 60Cm	SANTA MARIA	UNIDADE	37	R\$ 10,90	R\$ 403,30
34909	664	RODO GALVANIZADO 80CM	GUIRADO	UNIDADE	72	R\$ 54,00	R\$ 3.888,00
1790	665	RODO PLASTICO 40 CM DUPLO	GUIRADO	UNIDADE	143	R\$ 7,90	R\$ 1.129,70
1720	666	RODO PLASTICO GRANDE C/ CABO	SANTA MARIA	UNIDADE	51	R\$ 21,35	R\$ 1.088,85
1810	667	RODOS/ CABO P/ CERA	BRASIL	UNIDADE	5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
62317	668	ROLO P/ ABERTURA DE MASSA	ALVES	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
47370	669	SABAO DE COCO EM BARRA 200GR	INDAIA	UNIDADE	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
1816	670	SABAO EM BARRA 200GR.	YPE	UNIDADE	370	R\$ 1,90	R\$ 703,00
98677	671	SABAO EM BARRA 200GR.	YPE	PACOTE	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80
1710	672	SABAO EM BARRA C/ 5 BR DE 200GR	TOP	PACOTE	1147	R\$ 4,90	R\$ 5.620,30
1708	673	SABAO EM PO 500 GR	TIXAN	UNIDADE	720	R\$ 2,80	R\$ 2.016,00
34753	674	SABAO EM PO 01 KG.	TIXAN	UNIDADE	2479	R\$ 4,80	R\$ 11.899,20
35485	675	SABAO EM PO 03 KG.	TIXAN	UNIDADE	320	R\$ 12,79	R\$ 4.092,80
1779	676	SABAO EM PO 24X500 CX	TIXAN	CX	10	R\$ 69,69	R\$ 696,90
1712	677	SABONETE 90GR	YPE	UNIDADE	2087	R\$ 1,10	R\$ 2.295,70
93006	678	SABONETE ANTISSEPTICO 100 GR	MATACURA	UNIDADE	62	R\$ 5,90	R\$ 365,80
96486	679	SABONETE LIQUIDO 1 L	FOLHA NATIVA	UNIDADE	48	R\$ 15,90	R\$ 763,20
46310	680	SABONETE LIQUIDO 1,2ML	HIDRAMAIS	UNIDADE	13	R\$ 18,90	R\$ 245,70
85200	681	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 05 LTS	FOLHA NATIVA	UNIDADE	51	R\$ 54,95	R\$ 2.802,45
34869	682	SABONETE SUAVE 150GR	PALMOLIVE	UNIDADE	12	R\$ 1,69	R\$ 20,28
47336	683	SACO DE ALGODAO P/ LIMPEZA 80 X 90 - 2. LINHA	LIMPEX	UNIDADE	320	R\$ 5,75	R\$ 1.840,00
44669	684	SACO DE PAPEL P/ PIPOCA	REGINA	PACOTE	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
34355	685	SACO PARA LIXO 100 LT. REFORCADO	IDEAL	PACOTE	250	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
1592	686	SACO PARA LIXO 100 LTS. - PCT COM 10 UN	GIOPACK	PACOTE	1802	R\$ 5,40	R\$ 9.730,80
97663	687	SACO PARA LIXO 15 LITROS PCT COM 20 UN	IDEAL	PACOTE	430	R\$ 3,90	R\$ 1.677,00
33870	688	SACO PARA LIXO 30 LTS. - PCT COM 20 UN	GIOPACK	PACOTE	3338	R\$ 4,90	R\$ 16.356,20
33869	689	SACO PARA LIXO 50 LTS. - PCT COM 20 UN	GIOPACK	PACOTE	1430	R\$ 7,40	R\$ 10.582,00
98467	690	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS COM C/ 05 UNID	GIOPACK	PACOTE	5810	R\$ 2,20	R\$ 12.782,00
1718	691	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS COM C/ 10 UNID	GIOPACK	PACOTE	720	R\$ 4,40	R\$ 3.168,00
98629	692	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS COM C/ 10 UNID	IDEAL	PACOTE	460	R\$ 3,90	R\$ 1.794,00
34728	693	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS COM C/ 100 UNID	ROYAL PACK	PACOTE	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
98667	694	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS COM C/ 20 UNID	GIOPACK	PACOTE	3970	R\$ 3,20	R\$ 12.704,00
98466	695	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS COM C/ 20 UNID	IDEAL	PACOTE	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
98495	696	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM C/ 10 UNID	GIOPACK	PACOTE	2040	R\$ 3,40	R\$ 6.936,00
1762	697	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM C/ 100 UNID	GIOPACK	PACOTE	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA _____

98494	698	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM C/ 10 UND	IDEAL	PACOTE	3150	R\$ 3,00	R\$ 9.450,00
1732	699	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM C/ 100 UND	GIOPACK	PACOTE	30	R\$ 22,40	R\$ 672,00
98489	700	SACO PLASTICO 10 KG TRANSPARENTE - BOBINA	PLASTIC	UNIDADE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
44673	701	SACO PLASTICO 5 KG - ROLO	PLASTIC	UNIDADE	183	R\$ 6,95	R\$ 1.271,85
87847	702	SACO PLASTICO 8 KG - ROLO	PLASTIC	UNIDADE	36	R\$ 10,90	R\$ 392,40
88107	703	SACOTRANSARENTE 15 X 30	PLASTIC	KILO	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
98463	704	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 KG	PLASTIC	UNIDADE	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
191	705	SAGU 500GR	MIKA	KG	272	R\$ 3,20	R\$ 870,40
105	706	SAL REFINADO - KG	ITA	UNIDADE	1365	R\$ 1,20	R\$ 1.638,00
98651	707	SAL REFINADO 1KG	ITA	UNIDADE	70	R\$ 1,20	R\$ 84,00
38679	708	SALGADOS MINI (ENROLADINHO)	PASQUALOTTO	CENTO	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
42699	709	SALGADOS MINI (ESFIRRA)	PASQUALOTTO	CENTO	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
38678	710	SALGADOS MINI (PASTEL)	PASQUALOTTO	CENTO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
38676	711	SALGADOS MINI (QUIBES)	PASQUALOTTO	CENTO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
38677	712	SALGADOS MINI (RISOLI)	PASQUALOTTO	CENTO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
255	713	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	REZENDE	KILO	178	R\$ 6,10	R\$ 1.085,80
42979	714	SALSINHA - PCT	PASQUALOTTO	PACOTE	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
47369	715	SAPONACEO LIQUIDO 300 ML	FONTANA	UNIDADE	514	R\$ 3,95	R\$ 2.030,30
98507	716	SAQUINHO DE GELADINHO C/ 100 UNI	REGINA	PACOTE	252	R\$ 2,90	R\$ 730,80
150	717	SARDINHA EMLATA 130G	COQUEIRO	UNIDADE	1040	R\$ 3,85	R\$ 4.004,00
38233	718	SOCADOR DE ALHO	ALTO GIRO	UNIDADE	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
1739	719	SODA CAUSTICA KG	BEL	KG	151	R\$ 9,80	R\$ 1.479,80
47409	720	SUCO 4,5LTS/ SABORES VARIADOS	QUALIMAX	UNIDADE	4160	R\$ 3,10	R\$ 12.896,00
47590	721	SUCODIET	MID	PACOTE	165	R\$ 1,40	R\$ 231,00
47403	722	SUCO NATURAL 500G/ SABORES DIVERSOS	QUALIMAX	UNIDADE	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
34405	723	SUCO PCT GRANDE - SABORES VARIADOS	QUALIMAX	PACOTE	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
98464	724	SUPER CLEAN LIMPEZA PESADA 2 L	SUPER CLEAN	UNIDADE	24	R\$ 6,95	R\$ 166,80
48715	725	SUPLEMENTO ALIMENTAR 400GR.	SUSTAGEM	UNIDADE	120	R\$ 35,40	R\$ 4.248,00
83720	726	SUPORTE PLASTICO P/ FILTRO GRANDE DE CAFE N. 103	MELITTA	UNIDADE	16	R\$ 7,99	R\$ 127,84
34359	727	T UNIVERSAL PARA TOMADA	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
1676	728	TABUA DE CARNE DE PLASTICO GRANDE	PLASUTIL	UNIDADE	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
47556	729	TABUA PARA CORTAR CARNE 420 X 220MM	PLASUTIL	UNIDADE	29	R\$ 23,00	R\$ 667,00
47611	730	TALCO PARA BEBE	GRANADO	UNIDADE	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
92832	731	TAPETE CAPACHO VINIL PVC	SANTA MARIA	METRO	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
83593	732	TAPETE VINIL PVC 1,50 X 0,80 M	ESTRELA	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
208	733	TEMPERO 300GR	SABOR AMI	UNIDADE	55	R\$ 2,49	R\$ 136,95
60884	734	TEMPERO COMPLETO - POTE 1 KG	SABOR AMI	UNIDADE	35	R\$ 7,25	R\$ 253,75
333	735	TEMPERO COMPLETO 500GR	ADORI	UNIDADE	16	R\$ 4,30	R\$ 68,80
47606	736	TEMPERO PARA ALIMENTOS C/12 UND.	SABOR AMI	PACOTE	6	R\$ 28,68	R\$ 172,08
256	737	TEMPERO SAZOM	SAZOM	PCT	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
86170	738	TOALHA 28 X 48 CM.	CASAIN	UNIDADE	8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
1781	739	TOALHA DE BANHO	CASAIN	UNIDADE	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
37819	740	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,10.	TEKA	UNIDADE	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

1703	741	TOALHA DE ROSTO	CASAIN	UNIDADE	603	R\$ 9,30	R\$ 5.637,00
128	742	TOMATE - KG	PASQUALOTTO	KILO	4157	R\$ 5,30	R\$ 22.032,10
87052	743	TORNEIRA METAL 3/4	ALTO GIRO	UNIDADE	2	R\$ 47,98	R\$ 95,96
98508	744	TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO	ALTO GIRO	UNIDADE	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
1794	745	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100	TNT	PCT	151	R\$ 18,00	R\$ 2.718,00
96501	746	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100	TNT	PCT	33	R\$ 18,00	R\$ 594,00
1826	747	TOUCA P/COZINHEIRA DESCARTAVEL	TNT	UNIDADE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
85971	748	UVA RUBI	PASQUALOTTO	KILO	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
437	749	VAGEM	PASQUALOTTO	KG	420	R\$ 5,00	R\$ 2.100,00
46888	750	VASILHA PLASTICA COM TAMPAS -MEDIA	JAGUAR	UNIDADE	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00
34422	751	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	BRASIL	UNIDADE	381	R\$ 8,50	R\$ 3.238,50
47240	752	VASSOURA DE PAICAVA	INCAVAS	UNIDADE	9	R\$ 7,40	R\$ 66,60
98634	753	VASSOURA DE PELO C/ CABO	CONDOR	UNIDADE	2	R\$ 10,40	R\$ 20,80
42214	754	VASSOURA P/ JARDIM	FAMASTIL	UNIDADE	24	R\$ 12,90	R\$ 305,00
45507	755	VASSOURAO PIACAVA C/ CABO	INCAVAS	UNIDADE	48	R\$ 7,40	R\$ 355,20
44163	756	VELA GRANDE - PCT C/ 6 UND.	BRASIL	PACOTE	161	R\$ 4,50	R\$ 724,50
83870	757	VELA PARA FILTRO DE BARRO	ALTO GIRO	UNIDADE	14	R\$ 6,99	R\$ 97,86
130	758	VINAGRE	TOSCANO	UNIDADE	6	R\$ 2,25	R\$ 13,50
402	759	VINAGRE 750ML	TOSCANO	UNIDADE	631	R\$ 2,25	R\$ 1.419,75
1850	760	XAMPOO P/CABELO	SEDA	UNIDADE	65	R\$ 6,90	R\$ 448,50
1662	761	XICARA P/CAFE	DURALEX	UNIDADE	128	R\$ 5,86	R\$ 750,08
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.500.000,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO (Hum milhão quinhentos mil reais.)							

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.juina.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

- 8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- 8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- 8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- 8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 9.1. São obrigações do fornecedor registrado:
 - 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
 - 9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
 - 9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
 - 9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
 - 9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
 - 9.1.6. **Não subcontratar o objeto da presente licitação**, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.
 - 9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
 - 9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Juína/MT, Departamento de Compras, situado na Travessa Emmanuel, 605, Centro, Juína/MT.
 - 9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;
 - 9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "NAD- Nota de Autorização de Despesa".

9.1.16. Entregar imediatamente as quantidades estipuladas na NAD (Nota de Autorização de Despesa) no prazo máximo de até 24(vinte e quatro horas), nos locais designados na NAD, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na NAD.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas(quando houver), no prazo de 24(vinte e quatro)horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

10.1. A entrega dos produtos deverão serem feitas diariamente em todas a unidades do Município de Juína-MT, a partir do recebimento da requisição(NAD), deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, diariamente, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da NAD(Nota de Autorização de Despesa), emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da NAD (Nota de Autorização de despesa) e quando o local for fora do perímetro urbano, no Almoxarifado Central do Município, localizado à Travessa Emmanuel, 605, Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras(quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. A entrega das frutas e verduras, carnes em geral, deverá ser feita, conforme orientação do responsável pelo Almoxarifado, de acordo com a necessidade, de forma fracionada, diariamente, na quantidade definida para cada local, mediante demanda, de acordo com a solicitação de cada setor.

10.7.1. As empresas vencedoras dos itens frutas e verduras, carne bovina, frango (coxa e sobrecoxa), e outras carnes, deverão no ato da entrega desses gêneros, deverão estar de posse da cópia da NAD e da Nota Fiscal.

10.8. Os produtos refrigerados ou congelados, inclusive a carne bovina e frango (coxa e sobrecoxa), deverão ser entregues em veículos refrigerados ou outro meio devidamente permitido pela Vigilância Sanitária Municipal, e ainda, levar balança para conferência do peso no local da entrega. Durante o processamento das carnes, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponeuroses).

17.10. O pão francês e o pão doce devem ser fabricados no dia em que forem entregues.

10.11. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.12. Os produtos classificados como estocáveis (enlatados, conservas, condimentos, infusos, desidratados), entre outros, deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 6(seis).

10.13. As embalagens dos produtos não poderão estar amassadas, enferrujadas, estufadas, com vazamentos, sem identificação, devendo constar a data da fabricação e de validade nunca inferior a 70% do indicado no rótulo, a contar da data de entrega dos mesmos no município.

10.14. Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo de produto;

10.15. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juína-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retro citado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 15.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____

RUBRICA

Juína, de 28 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ 15.359.201/0001-57
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA
CNPJ 10.478.007/0001-77
Mauro Cesar Pasqualotto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Valdor Antonio Pezzini
CPF/MF n.º 771.046.411-49

Antonio de Oliveira
CPF/MF n.º 349.413.808-78